PORTARIA N.º 034/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, do Estado do Espírito Santo, com amparo no Art. 138 da Lei Municipal nº. 309/2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares a Servidora TALITA GABRIELA PEREIRA DA SILVA, matrícula 091, lotada no cargo de CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO, a contar de 04/11/2024 a 03/12/2024, referente ao período aquisitivo de maio/2023 a maio/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vila Valério-ES, em 21 de outubro de 2024.

ROBSON CORREIA

Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria na data supra:

ADILSON GELTNER

1º Secretário